

## Projeto de Resolução N.º 456/XV/1ª

### **Pelo reforço da eficácia, duração e financiamento das medidas de recuperação de aprendizagens desenvolvidas de modo autónomo pelas escolas públicas**

" É como se uma grande onda tivesse puxado o mar para trás, revelando o fundo do oceano e todos os seus realidades perturbadoras que até então se tinham escondido sob a superfície da água. Antes que essa onda volte a cair, ocultando uma vez mais a realidade, devemos tirar partido do atual sentido de urgência para fazer algo." <sup>1</sup>

O relatório "The State of School Education: One Year into the COVID Pandemic"<sup>2</sup>, compara a capacidade dos diferentes sistemas educativos da OCDE na resposta aos desafios do confinamento e consequente encerramento de escolas. Neste relatório, entre os 30 países estudados, **Portugal destacou-se por não ter avaliado rigorosamente, nem ter tomado qualquer medida de fundo para contrariar os efeitos da pandemia na aprendizagem.**

A crise pandémica expôs as muitas insuficiências e desigualdades nos sistemas educativos – questões como a conectividade, a disponibilidade de computadores para o ensino on-line, apoios necessários para criar ambientes de aprendizagem adaptados às circunstâncias pandémicas, até à incapacidade em alinhar os recursos às necessidades dos mais vulneráveis.

---

<sup>1</sup> Reville, P. (2020). Beyond The Coronavirus Shutdown, An Opportunity For A Whole-child Paradigm Shift.

<sup>2</sup> OECD (2021), "The State of School Education: One Year into the COVID Pandemic", <https://doi.org/10.1787/201dde84-en>.

Diz-nos a investigação<sup>3</sup> que cerca de 1/5 da população portuguesa é pobre. Que a pobreza é mais incidente entre quem tem escolaridade mais baixa e está associada a processos de reprodução intergeracional.

Sabemos que o impacto do encerramento das escolas não foi o mesmo para todos e que ampliou as desigualdades entre alunos: os chamados “custos de contexto” são muito mais penalizadores para aqueles que já revelavam mais dificuldades.

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, aprovou o Plano 21 | 23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, para um horizonte temporal de dois anos letivos, visando a recuperação das aprendizagens e a mitigação das desigualdades relativamente aos alunos dos ensinos básico e secundário.

Este plano assenta em três grandes eixos: «Ensinar e Aprender», «Apoiar as Comunidades Educativas» e «Conhecer e Avaliar» que se norteia pelos pilares fundamentais do sucesso, da inclusão e da cidadania, alicerçado em políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Os relatórios produzidos pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) revelam dificuldades acrescidas na aprendizagem da matemática, a par de dificuldades de leitura dos alunos mais novos. Mas esses relatórios denotam também grandes limitações, pois os seus critérios não são consistentes, as conclusões não são comparáveis e não têm nem poderiam ter fiabilidade, pois não são desenhados no contexto de uma aferição continuada, consistente e válida. Tal aferição não existe e seria difícil existir no atual contexto de indefinição e fluidez curricular, sem programas bem organizados e definidos.

---

<sup>3</sup> A pobreza em Portugal: trajetos e quotidianos, Autores: Fernando Diogo (coordenação), Ana Cristina Palos, Carlos Farinha Rodrigues, Elvira Pereira, Fernando Bessa Ribeiro, Francisco Branco, Gabriela Trevisan, Lídia Fernandes, Osvaldo Silva, Pedro Perista e Inês Amaro (colaboração), integra a coleção Estudos da Fundação, publicado em abril de 2021 pela FFMS

Um plano de recuperação de aprendizagens não pode ficar pela dimensão retórica das suas intenções.

O potencial efeito devastador da crise no agravamento das desigualdades educacionais e no hipotecar do futuro das jovens gerações, em particular das crianças do 1.º e 2.º ciclos, devem-nos merecer uma atenção especial e uma ação urgente, conseqüente e proporcional à dimensão do problema.

Mas a opção do Governo foi a de resignar-se a repetir os mesmos erros, tentar encontrar soluções universais que dificilmente serviriam para responder às necessidades específicas de cada comunidade educativa, de cada escola, de cada aluno.

Muito esforço para encontrar uma narrativa que justifique a ausência de uma mobilização dos recursos e uma intrigante falta de sentido de urgência para conferir às Escolas, enquanto dinamizadores das comunidades educativas, os recursos financeiros e humanos que lhes permita atuar de forma diferenciada em função das necessidades dos alunos que revelam as maiores lacunas de aprendizagens que são necessárias suprir.

Numa situação excecional como aquela que ainda estamos a viver deveria ter sido criado, pelo Governo, tal como o PSD propôs<sup>4</sup>, um plano com uma duração mais alargada, um enquadramento legal excecional que tivesse eliminado os entraves burocráticos e normativos para que as escolas pudessem agilmente afetar os recursos disponíveis, no âmbito do exercício da sua autonomia, e gizar nos seus planos de atuação ajustamentos na distribuição da carga horária, coadjuvação em sala de aula, reforço de equipas multidisciplinares, promoção de escolas de verão, entre outras as medidas.

A monitorização está enunciada como um dos eixos estratégicos do Plano 21 | 23 Escola+<sup>5</sup>: “ Nesta medida, a monitorização da eficácia e eficiência das medidas adotadas revela-se crucial para que este reforço substantivo, com carácter emergencial, possa ser devidamente avaliado, configurando também uma oportunidade de reflexão para opções futuras que as comunidades educativas podem assumir com os seus recursos regulares.”

---

<sup>4</sup> [Projecto de Resolução n.º 1298/XIV/2ª\(PSD\)](#)

<sup>5</sup> <https://escolamais.dge.mec.pt/>

No entanto, não há divulgação pública de relatórios de progresso que, duma forma transparente, permita o acompanhamento e a monitorização da execução deste plano e que, por essa via se mobilize a sociedade portuguesa em torno do valor da educação e da importância da Escola.

Inexplicavelmente, à semelhança de tudo que envolva outros instrumentos de avaliação ou de monitorização, no âmbito do Ministério da Educação, estes ainda estão em desenvolvimento apesar de este plano estar quase a chegar ao termo da sua vigência.

Sabemos que assegurar que todas as crianças e jovens possam compensar a aprendizagem perdida será um desafio a longo prazo, e que não podemos ambicionar nada menos que apoios de alta qualidade, focados nos alunos e nos professores. Este é um desafio que deverá combinar a intervenção de remediação das lacunas com a aceleração de aprendizagens necessárias.

O PSD espera que o Governo proceda à implementação de um conjunto de medidas focadas nos alunos e na promoção da recuperação da aprendizagem assegurando que nenhum aluno, qualquer que seja a sua condição social e o seu local de residência, é deixado para trás.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, recomendando ao Governo:

1. Promover a avaliação de impacto do Plano 21|23 Escola+, cumprindo com a monitorização, acompanhamento e divulgação pública da sua evolução, de acordo com prioridades e necessidades identificadas por cada Agrupamento de Escolas, para permitir uma análise transparente, rigorosa e regular dos progressos alcançados em face de objetivos curriculares claros;
2. Reforçar o financiamento do Plano 21|23 Escola+ e prolongar a vigência das medidas de recuperação de aprendizagens desenvolvidas de modo autónomo pelas escolas públicas (como tutorias ou outras) previstas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2022, de 22 de julho;
3. Prolongar o plano de recuperação de aprendizagens, com um horizonte temporal até 2026, que combine a intervenção de remediação das lacunas com a aceleração de aprendizagens necessárias;
4. Assegurar as condições necessárias para o envolvimento das comunidades locais na promoção de “escolas de verão” ou no desenho de outras soluções que conciliem a recuperação de aprendizagens com a vertente lúdica e que privilegiem os alunos com necessidades educativas especiais;



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

5. Reforçar a formação de professores para melhorar as suas competências digitais, assim como no domínio específico da avaliação das aprendizagens, nomeadamente na construção de instrumentos e análise de resultados.

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2023

As ( Os) Deputados(os),

Joaquim Miranda Sarmento

Sónia Ramos

António Cunha

Inês Barroso

Alexandre Poço

Germana Rocha

Cláudia André

Joana Barata Lopes

Maria Emília Apolinário

Rui Cruz

António Topa Gomes

João Marques

Carla Madureira

Firmino Pereira

Gabriela Fonseca

Rosina Pereira

Hugo Carvalho



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Fernanda Velez

Dinis Ramos